



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs _____ Sob Nº _____ Ass.: _____		Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
		Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
		Resolução		
		Requerimento		
	☒	Indicação		REJEITADO
		Moção		Presidente da Câmara
		Emenda		

AUTOR: Vereador Cézare Pastorello

SOLIDARIEDADE

O Vereador Cézare Pastorello, Solidariedade, propõe ao augusto e soberano plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Eliene Liberato, consubstanciado na seguinte proposição plenária:

Que seja feito plano de rastreamento de COVID19 com os testes que o Município tem disponível (antígenos) entre os alunos e servidores das escolas municipais, uma vez que as crianças compõem a faixa etária não-vacinada, sendo certo que o fato de serem menos sintomáticas não impede o contágio e nem dispensa o monitoramento.

Sala das sessões, 25 de novembro de 2021

Cézare Pastorello
Vereador Cézare Pastorello
Solidariedade

Este documento contém anexo, que vai digitalmente assinado nos termos da Lei Nº 14.063/2020.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Cáceres possui uma quantidade significativa de testes disponíveis para aplicação, e a demanda foi muito reduzida devido à redução de números de sintomáticos de COVID19, resultado da ampla e exitosa campanha de vacinação.

Porém, as crianças em idade escolar inicial e pré-escolar ficaram de fora das faixas etárias de vacinação, e são, em grande parte, assintomáticas, o que não impede que transmitam o vírus e nem que tenham seu quadro agravado.

Pelo exposto, é possível que seja feito o processo chamado de rastreamento epidemiológico, usando os testes como orientador e quantificador de crianças que tiveram contato com o SARS-CoV-2.

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2021.


Cézare Pastorello – SD
Vereador